



# Diário Oficial Eletrônico

## DO MUNICÍPIO TABOÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VI - Edição Nº 806 - Taboão, Estado do Tocantins, 15 de Julho de 2022

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### **PORTARIA Nº 24/2022-TABOÃO/TO, 15 DE JULHO 2022.-“DISPÕE SOBRE CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SEVIDOR PÚBLICO”**

“O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Lei Complementar 05/2017.”

CONSIDERANDO que o servidor ocupante de cargo de provimento contratado, listado abaixo, desempenha atividades que estão além de suas atribuições, no exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de 35% aos vencimentos do servidor contratado, MAX PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1007.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Aos 15 dias do mês de julho de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº:133/2022/ADM/RH**

Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão-TO

Contratado:JOSEFRAN RODRIGUES,inscritono RG de Nº 847.454 SSP/TO e CPF: 014.108.011-60.

Objeto:Contratação de profissional para prestação de serviços, como Auxiliar de Serviços Gerais.

Vigência: 13/07/2022 a 31/12/2022

Valor Estimado mensal:R\$ 1212,00 ( mil duzentos e doze reais)

Fonte:Prefeitura Municipal

Signatários:Wagner Teixeira de Farias e Josefran Rodrigues



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias**  
Prefeito

**Amós da Silva**  
Secretário de Administração

*Editado pela Secretaria de Administração*

